LEI N° 4.377 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores Favorita, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores Favorita, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 19.335.766/0001-55, com sede na Rua Alfredo Rodrigues, nº133 no Bairro Capela Velha, Município de Araucária, Estado do Paraná, devidamente registrada no dia 18 de julho de 2012.

Art. 2º A entidade a que se refere esta Lei, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar em cada exercício ao Prefeito, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade araucariense, no ano precedente, no setor definido pelo seu Estatuto Social.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade:

I - deixar de apresentar o relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 12 (doze) meses;

II - substituir os fins previstos nos seus estatutos sem prévio conhecimento do Executivo Municipal, cuja alteração, todavia, não poderá modificar os objetivos do estatuto originário;

III - alterar sua denominação dentro de 1 (um) ano e, após ocorrido o prazo, se pretender fazê-lo, deverá providenciar a averbação junto ao Cartório competente, bem como comunicar à Secretaria Municipal à qual deve prestação de contas;

IV - passar a remunerar os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;

V - distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;

VI - deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidades previstas nos seus estatutos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2024 13:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f9c141b0fdd.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 19/03/2024 13:45

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2024 13:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f9c141b0fdd.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 19/03/2024 13:45

Processo nº 31328/2024